



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA N.º 13, DE 04 DE MARÇO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO EXAMINADORA E/OU ORGANIZAÇÃO, DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear para compor a Comissão Examinadora e/ou Organização, de Concurso Público desta Câmara Municipal, os seguintes servidores:

**MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327;

**IRENE MOTA DE LIMA**, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.168.969/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 047.223.218-50; e,

**TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Agente de Vigilância Patrimonial, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08.

Os Servidores do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente desta Câmara Municipal, acima designados, receberão gratificação, conforme o prescreve o § 4º, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 786/2022, a partir desta data, até a revogação da presente.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, 04 de Março de 2024.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Secretário Geral